


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.07.1
	EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**, designada por meio das **PORTARIAS Nº 0507002/2021-GP**, de 05 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.07.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS Nº 3012001/2021- GP, 2912001/2022 - GP E Nº 1612001/2022 - GP**, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (MEMBRO) E RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, totalizando sua proposta em **R\$ 948.716,14 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 31 de JANEIRO de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretaria de Saúde